



## DECRETO Nº 1.982, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Decreta ponto facultativo no dia 01 de março de 2022, em razão do Carnaval”*

**REINALDO APARECIDO DA CUNHA**, Prefeito do Município de Palestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 01 de março de 2022, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, em razão do Carnaval.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 1º do Decreto nº 1.977, de 03 de janeiro de 2022, mantendo os demais artigos na sua integralidade.

Palestina, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por REINALDO APARECIDO DA CUNHA:05692424878  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=REINALDO APARECIDO DA CUNHA:05692424878  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.18 13:31:45-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos, publicação no jornal local e no site [www.palestina.sp.gov.br](http://www.palestina.sp.gov.br). Data supra.

Assinado digitalmente por JOYCE DA SILVA ROCHA:31408887835  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000110500858, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eCPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=18881027000120, OU=PRESENCIAL, CN=JOYCE DA SILVA ROCHA:31408887835  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.18 13:32:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**JOYCE DA SILVA ROCHA:**  
**31408887835**  
**Jóyce da Silva Rocha**  
**Diretora Estratégica**